



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 098/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 105/2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança, por 12 meses, para a Casa Transitória Assad Kan, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0039.2	ATIVIDADE		
08.244.0039.2.090	CASA TRANSITÓRIA – SERVIÇO ACOLHIMENTO PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA (PROGRAMA NOVOS CAMINHOS)	R\$	140.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	140.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		
11.334.041.2	ATIVIDADE		
11.334.041.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES/HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$	140.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	140.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	

Art. 3º Fica incluído o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente